

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 098/09  
(PROCESSO Nº 992132000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dário Borges da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dário Borges da Silva**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no período de 04/01 a 28/04 e 03/11 a 29/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 103.878,43 (cento e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 17.945,31 (dezesete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 099/09  
(PROCESSO Nº 992132000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Cláudio Borges Garcia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Cláudio Borges Garcia**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no período de 18/05 a 31/10/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 5.742,80 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois mil e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 992,07 (novecentos e noventa e dois reais e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 100/09  
(PROCESSO Nº 140122001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Eduardo Pasetto Lopes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Eduardo Pasetto Lopes**, Secretário Municipal de Saneamento da Prefeitura Municipal de Belém/SESAN, no período de 01.01 a 31.08.2001 e 05.10 a 31.12.2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 97.947,37 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 101/09  
(PROCESSO Nº 0140082000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Luiz Silva Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Luiz Silva Araújo**, Secretário Municipal de Educação de Belém-SEMEC, no período de 01/01 a 31/05/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 14.142,92 (quatorze mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 102/09  
(PROCESSO Nº 0140082000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Luciene das Graças Miranda Medeiros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luciene das Graças Miranda Medeiros**, Secretária Municipal de Educação de Belém-SEMEC, no período de 01/06 a 31/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 210.216,43 (duzentos e dez mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

**PORTARIA 10.481 SGP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8810  
PORTARIA N.º 10.481 SGP**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, VII, da PORTARIA TRE/PA nº 10.432/2009, e à vista das decisões exaradas em formulários de alteração e interrupção de férias, R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	De	Para	Exercício	Fundamentação legal
Mário Alberto Cavalcante Guimarães	08.06 a 07.07.2009	03.08 a 01.09.2009	2008	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Janilze Rodrigues Santos	29.06 a 03.07.2009 e 14 a 31.07.2009	27 a 31.07.2009 e 11 a 28.01.2010	2009	§ 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Adolfo Guilherme Pinheiro Netto	04 a 12.07.2009 e 13.07 a 01.08.2009	27.07 a 04.08.2009 e 11 a 30.01.2010	2009	§ 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Daniel Rodrigo Dinelly Araújo	15 a 26.06.2009	29.06 a 10.07.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Paulo Bittencourt das Neves	29.06 a 18.07.2009	06 a 25.07.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Alayr Maués Melo Sobrinho	01 a 10.07.2009	15 a 24.07.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001

Art. 2º INTERROMPER, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os períodos de férias dos servidores abaixo identificados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	Período Marcado	Interrupção a partir	Marcação saldo de interrupção	Exercício
Marcos Antonio Barreiros Leão	15 a 24.06.2009	16.06.2009	30.11 a 08.12.2009	2009
Fabiano de Sá Silva	18 a 28.05.2009	19.05.2009	27.07 a 05.08.2009	2009
Marco Antônio Fagundes de Moraes	15 a 26.06.2009	18.06.2009	11 a 19.12.2009	2009

**ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

Belém, 19 de junho de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA

**PORTARIA 10.483 SGP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8811  
PORTARIA N.º 10.483 SGP**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, VII, da PORTARIA TRE/PA nº 10.432/2009, e à vista das decisões exaradas em formulários de alteração e interrupção de férias, R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	De	Para	Exercício	Fundamentação legal
Omar Lameira Costa	22.06 a 04.07.2009	29.06 a 11.07.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Francisco Ravel da Silva	01 a 10.07.2009 e 13.07 a 01.08.2009	28.07 a 07.08.2009 e 10 a 28.08.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Gleydson André da Silva Lima	22.06 a 01.07.2009 e 06 a 15.07.2009	12 a 21.08.2009 e 03 a 12.11.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
José Cláudio Ferreira de Oliveira	06 a 15.07.2009 e 08 a 17.09.2009	08 a 17.09.2009 e 01 a 10.12.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Osmar Castilho da Costa	13.07 a 01.08.2009	16.11 a 05.12.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de junho de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA

## PARTICULAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8700**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009-CPL**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender o PNAE do município.

**DATA: 06/07/2009 às 10h00m na sala CPL.**

Informações: e-mail: [clp\\_tracuateua@hotmail.com](mailto:clp_tracuateua@hotmail.com)

Edital: Av. Mário Nogueira de Sousa, S/N, Embrapa - Tracuateua/PA  
A Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8893**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA  
CELULAR MÓVEL Nº. 001/2009**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E VIVO S/A OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL, VALOR GLOBAL R\$ 18.480,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) FONTE DE RECURSO: 04.122.0005.2-133 – 33.90.39.00.00.

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO.**

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8728**

**CONVITE - 044/09 – Reabertura-Obj:** Prestação de serv. objet. ministrando aulas de karatê, capoeira, recreação, dança moderna e futsal, para atender as neces. do Programa Federal: serv. Sócio Educativo e de convivência de proteção social especial para crianças e adolescentes em situação de trabalho. **Reabertura: 30/06/2009 às 09:00 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h, única e exclusivamente no Deptº de Licitação, na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212-Centro, onde se realiz. o certame. Pgm.: **23/06/09.**

**TORNAR SEM EFEITO o CONTRATO nº – 403/09,** publicado no DOE nº.31.398 em 14/04/09. Pg.: 23/06/09.